

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.567, DE 2019

Denomina "Eurípedes Lima Andreani" o viaduto localizado na BR-365, na avenida 16 de setembro, em Monte Alegre de Minas, Minas Gerais.

Autor: Deputado WELITON PRADO

Relatora: Deputada ALÊ SILVA

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Weliton Prado, visa dar a denomina "Eurípedes Lima Andreani" ao viaduto localizado na BR-365, na avenida 16 de setembro, em Monte Alegre de Minas, Minas Gerais.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em 29 de junho de 2021, a Douta Comissão de Viação e Transportes aprovou parecer favorável à proposição.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.



II - VOTO DA RELATORA

A presente proposição visa homenagear Eurípedes Lima Andreani, homem público que foi prefeito de Monte Alegre de Minas por dois mandatos, entre 1989 e 1992 e 1997 e 2000, e vice-prefeito nos anos de 1983 à 1988.

Ressalta-se que a Câmara Municipal de Monte Alegre a Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas aprovou o Requerimento CM nº 016/2019, em 18 de março de 2019, de autoria do Vereador Paulo Marinho de Oliveira, concordando com a homenagem ora proposta – o que supre requisito referido na Súmula dessa Comissão.

Apesar do cumprimento das formalidades desta Comissão, na minha pesquisa constatei que pairam sobre o homenageado condenações em processos de irregularidades na aplicação de recursos públicos. Não me aprofundei no detalhamento desses processos e nem acho que seja o caso de fazê-lo nesse Relatório mas de acordo com meus princípios e valores pessoais, esse fato é motivo de impedimento para que essa iniciativa prospere.

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de lei nº 5.567, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada ALÊ SILVA
Relatora

2021-14042



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alê Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218684262300>

